



**DECRETO Nº 123, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

**EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora estatutária **abaixo descrita**, do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de agosto de 2018, por perda do prazo para início de atividade, referente ao Concurso Público nº 001/2016, conforme prazo determinado na Lei Municipal nº 4.761/2010:

**I – Christiane Mercês Vasconcelos;**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de agosto de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PROC. Nº 31020/2018.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 30 de agosto de 2018.

**DECRETOS****DECRETO Nº 123, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a servidora estatutária abaixo descrita, do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de agosto de 2018, por perda do prazo para início de atividade, referente ao Concurso Público nº 001/2016, conforme prazo determinado na Lei Municipal nº 4.761/2010:  
I - Christiane Mercês Vasconcelos;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de agosto de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 325, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Audiceia Nadir Otoni Damasceno - matrícula nº 100982-4, ocupante do cargo de MaPB - III Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Suely Campos Pereira - matrícula nº 100897-3, ocupante do cargo de MaPa - III Bloco Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 28 de agosto de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMDEC/N.º 04, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cariacica e artigo 58, inciso XIV, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Subsecretário de Desenvolvimento Urbano, JOSÉ HOMERO BECACICI ESTEVES matrícula nº 118.115, para assinar os alvarás de funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de agosto de 2018.

Claudio Denicoli dos Santos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMDEC/N.º 05, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

DETERMINA PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR VISTAS OU REQUERER CÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cariacica e artigo 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º, Observando o artigo 2º, inciso I, II e III, da Lei Municipal nº 5.283/2014, qualquer cidadão está autorizado a ter vistas ou requerer cópia de processo nesta secretaria, para tanto, deverá o requerente preencher os formulários pertinentes que deverão ser inseridos no processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de agosto de 2018.

Claudio Denicoli dos Santos  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMUS/N.º 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONTINUIDADE DA APURAÇÃO DOS FATOS/

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva,  
Auxiliar Administrativo - Brunella Batisti Barcelos  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807